

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Locação n.º 021/FMS/2017, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Major José Paulo, N.º 88, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica II, deste Município.**, referente ao Processo Licitatório n.º 035/FMS/2012, Dispensa n.º 006/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2786291 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 363.214.434-68, residente e domiciliada no Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1600, APT 401, Piedade/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 019/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 14 de junho de 2018, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual juntamente com o seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

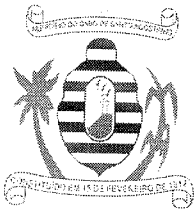
Considerando o Contrato n.º 021/FMS/2017, celebrado em 11 de julho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de julho de 2018.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 11 de julho de 2019, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 021/FMS/2017, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 835, datada de 14 de junho de 2018, no valor de R\$ 8.711,35 (oito mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.546,38 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 18.556,56 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 019/18, datado de 14 de junho de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

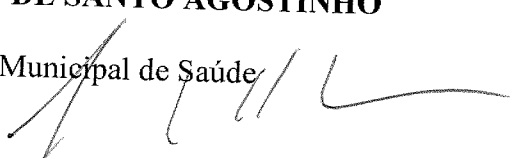
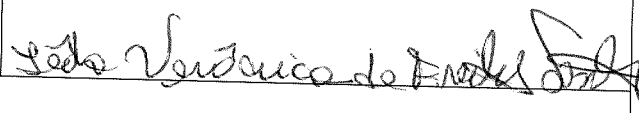
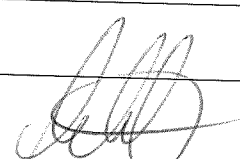
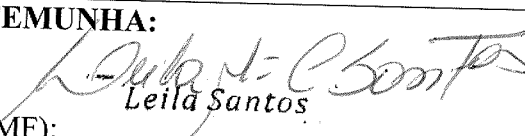
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, juntamente com o seu reajuste, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de julho de 2018.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.545.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  Leila Santos CPF (MF): 048.203564-10

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: IEDA VERÔNICA DE  
FREITAS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 021/FMS/2017**, **Processo Licitatório n° 035/FMS/2017**, **Dispensa n° 006/FMS/2017**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora:** IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS. **Valor Total:** 18.556,56 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Julho de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**E0EF19FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2018. Edição 2151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>